

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 013/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação unânime dos membros da CIB, na reunião Extraordinária do dia 30 de Setembro de 1999

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Convênio Global/99 – Apoio a Descentralização Das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Agravos, sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do Concedente e R\$ 22.560,00 (vinte dois mil, quinhentos e sessenta reais) do Proponente, totalizando R\$ 192.560,00 (cento e noventa e dois mil , quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 30 de Setembro de 1999.


LUIZ FORTUNATO MOREIRA
Presidente